



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 16/2021**

**1. Relatório:**

O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores em 24/03/2021, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para leiloar veículos e equipamentos de propriedade do Município. Em 1º de abril, esta Comissão analisou o Projeto em questão e verificou incompletudes em seu texto legal, sendo que foi solicitado a Presidência da Casa que oficiasse o Poder Executivo, a fim de que este realizasse a complementação da matéria. Por consequência, a matéria foi retirada na data de 12 de abril e reapresentada em 23 de abril com as adequações de direito, requeridas pelo Poder Legislativo.

**2. Voto:**

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 29 de abril de 2021.

  
**Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator**

De acordo:

  
**Verª. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente**

  
**Verª. Luciana Zanovello (PP) – Revisora**